



## INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Senhora Tônia Viana Rocha Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, a sinalização vertical e horizontal na Avenida Boa Vontade próximo ao número 2605, Bairro Brasil.

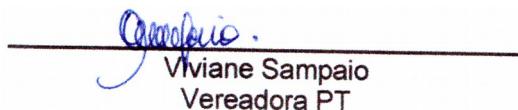
A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos

A Senhora Tônia Viana Rocha

## JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa tem o propósito de atender a demanda da população e evitar acidentes, a Avenida Boa Vontade no cruzamento com Rua Deraldo Mendes, não possuem sinalização vertical e Horizontal, causando acidentes no local.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de abril de 2022.

  
Viviane Sampaio  
Vereadora PT